

Aduana Nacional de Bolivia
eficiencia y transparencia

GERENCIA NACIONAL JURIDICA

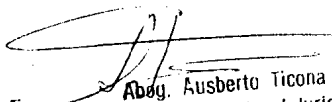
CIRCULAR No. 225/2001

La Paz, 10 de septiembre de 2001

REF: NOTA GB/14/01 DE 23-08-2001 DE LA REPRESENTACION PERMANENTE DE BOLIVIA ANTE LA ALADI, SOBRE RELACION DE FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR CERTIFICADOS DE ORIGEN DE LOS PAISES MIEMBROS DE LA ALADI: BRASIL, MEXICO, VENEZUELA, CHILE Y ECUADOR.

Para su conocimiento, difusión y control, se remite la nota GB/14/01 de 23-08-2001 de la Representación Permanente de Bolivia ante la ALADI, sobre relación de firmas habilitadas para expedir certificados de origen de los países miembros de la ALADI: Brasil, México, Venezuela, Chile y Ecuador.

ATC/ric
R.I.2073-2001


Abog. Ausberto Ticona Cruz
Gerente Nacional Juridico
ADUANA NACIONAL



REPRESENTACION PERMANENTE
DE BOLIVIA ANTE ALADI

Prudencio de Pena 2469
Montevideo - Uruguay

Montevideo, 23 de agosto de 2001
GB/14/01

Señora
Dra. Amparo Ballivián
PRESIDENTE EJECUTIVO
ADUANA NACIONAL DE BOLIVIA
La Paz - Bolivia

Señora Presidente:

Tengo el agrado de remitir a su conocimiento dos ejemplares de los últimos documentos publicados por la Secretaría General de la ALADI conteniendo las firmas habilitadas para expedir Certificados de Origen de los países miembros de la Asociación, de acuerdo al siguiente detalle:

- ALADI/CR/di 1278 del 01.08.01 - Brasil
- ALADI/CR/di 1282 del 06.08.01 - México
- ALADI/CR/di 1283 del 06.08.01 - Venezuela
- ALADI/CR/di 1284 del 07.08.01 - Chile
- ALADI/CR/di 1285 del 09.08.01 - Ecuador

Con este motivo, reitero a usted las seguridades de mi más distinguida consideración.

Willy Vargas Vacaflo
Embajador
Representante Permanente de Bolivia
ante la ALADI

Anexo: lo citado
BAM/-

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1278
Representación del Brasil
1º de agosto de 2001

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 28 de julio de 2001.

Nº 160

La Representación Permanente del Brasil ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaria General de la ALADI y tiene el honor de enviarle, en anexo, para los fines de acreditación y registro para firmar certificados de origen, los formularios de firma referentes a los siguientes funcionarios:

a) Federación de Industrias del Estado de Minas Gerais (FIEMG):

- Áurea Gonçalves Pinto
- Fernanda Maria Ferreira Alvares

b) Federación de Industrias del Estado de Rio de Janeiro (FIRJAN):

- Mônica Dominguez Monteso

c) Federación de Industrias del Estado de Santa Catarina (FIESC):

- Juliana Dell'Agnolo

d) Federación de Industrias del Estado de Rondônia:

- Adir Josefa de Oliveira

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, las modificaciones comenzarán a regir a los 15 días calendario, luego que la Secretaría General las haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 16 del agosto de 2001.

Formularios en anexo: 13.

e) Federación de Industrias del Estado de Rio Grande do Sul (FIERGS):

- Alfredo Allgayer Osório
- Cátia Simone Albani Cardoso

f) Federación de Asociaciones Comerciales del Estado de São Paulo:

- Marlete Tamasia
- João Del Bianco Neto

g) Federación de Asociaciones Comerciales, Industriales y Agropecuarias del Estado de Paraná (FACIAP):

- Francisco Dagoberto Noronha
- Fernanda Benincá

h) Federación de Asociaciones Empresariales del Estado de Rio Grande do Sul (FEDERASUL):

- Leandro da Rosa Carloto (*)
- Tatiana Pedó

Asimismo, la Representación Permanente del Brasil solicita la baja de los siguientes funcionarios:

a) Federación de Industrias del Estado de Rio de Janeiro:

- Ricardo Ribeiro Chincoli
- Maria do Carmo Dutra

b) Federación de Industrias del Estado de Rio Grande do Sul:

- Rosi Ferreira Osório
- Elaine Maria Hanel
- Loreno José Dal Sasso
- Gema Zago Rampazzo
- Dalvani Pereira Scheffer
- Lisiane Luz da Silva
- Faisal Kahled
- Elaine Araújo Teixeira
- Gabrieli Zimmer
- Fernando Luz Lehnen

Nota de Secretaria:

(*) Sustituye el formulario publicado en el documento ALADI/CR/di 1210/Corr.1

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 16/08/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Timbiras , 1200 Belo Horizonte Minas Gerais 30140-060 Jurisdição: Estado de Minas Gerais	
Telefone: 55 31 213 1537 ou 1540	Fax: 55 31 213 1534

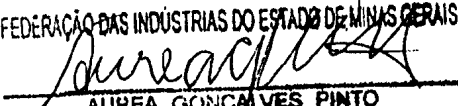

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todo o universo tarifário
--	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Áurea
9. Sobrenomes: Gonçalves Pinto

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  AUREA GONÇALVES PINTO Gerência de Relações Internacionais e Comércio Exterior	 Minas Gerais

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 16/08/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Timbiras , 1200 Belo Horizonte Minas Gerais 30140-060 Jurisdição: Estado de Minas Gerais	
Telefone: 55 31 213 1537 ou 1540	Fax: 55 31 213 1534

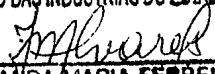

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : Todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item: Todo o universo tarifário
--	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Fernanda Maria
9. Sobrenomes: Ferreira Alvares

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  FERNANDA MARIA FERREIRA ALVARES Gerência de Relações Internacionais e Comércio Exterior	 Minas Gerais

ASOCIACION LATINO-AMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País::	Brasil
2. Vigente a partir de:	16/08/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Graça Aranha, nº 1 - 12º andar - Rio de Janeiro Jurisdição= Emissão a favor de empresas com endereço no Estado do Rio de Janeiro ou que processem exportação através deste Estado.	
Telefone: 55021 563-4455/563-4225	Fax: 55021 262-6705/563-4040

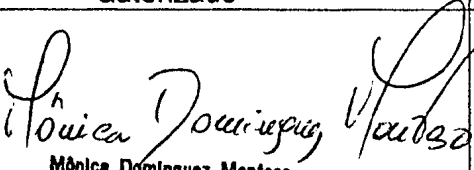
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: SIM	7. Capítulo, Posição ou Item: Universo Tarifário
--------------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes:	MÔNICA
9. Sobrenomes:	DOMINGUEZ MONTESO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinaturas e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 Mônica Dominguez Monteso Coordenadora do Centro Internacional de Negócios	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS
PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM**

1. País:	Brasil
2. Vigente a partir de:	16/08/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada

4. Nome ou denominação:	Federação das Industrias do Estado de Santa Catarina - FIESC	
5. Endereço e Jurisdição:	Rodovia Admar Gonzaga, 2765 Bairro Itacorubi CEP 88034-001 Florianópolis Jurisdição: Santa Catarina	
Telefone:	55 48 231-4339	Fax: 55 48 334-2365

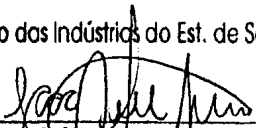
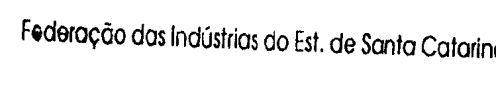
Mercadorias que compreendem a habilitação

6. Universo Tarifário:	X	7. Capítulo, Posição ou Item:
-------------------------------	---	--------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes:	Juliana
9. Sobrenomes:	Dell' Agnolo

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
<p>Federação das Indústrias do Est. de Santa Catarina</p>  <p>Juliana Dell' Agnolo Unidade de Integração Internacional e Relações com o Mercado</p>	<p>Federação das Indústrias do Est. de Santa Catarina</p>  <p>Juliana Dell' Agnolo Unidade de Integração Internacional e Relações com o Mercado</p>

Instruções no verso

2.11.1 FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE FIRMAS NA ALADI

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

1- País:	
2- Vigente a partir de:	16/08/2001
3- Cessação:	

Entidade habilitada

4- Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA Câmara de Relação com o Mercado -	
5- Endereço e Jurisdição: Rua Rui Barbosa nº 1.112 – Bairro Arigolândia CEP – 78.902-240 – Porto Velho – Rondônia adir@ro.senai.br	
Tel.: (69) 224-2171	Fax: (69) 224-2232

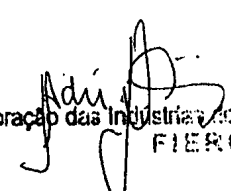
Mercadorias que compreende a habilitação

5- Universo Tarifário: Todo Universo Tarifário	6. Capítulo, Posição ou item: -
---	------------------------------------

Funcionário Autorizado

8- Nome(s): ADIR
9- Sobrenomes: JOSEFA DE OLIVEIRA

Assinaturas e Carimbos

10- Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11- Carimbo da entidade habilitada
 Federação das Indústrias do Estado de Rondônia FIERO <hr/> Adir Josefa de Oliveira Câmara de Relações com o Mercado	Federação das Indústrias do Estado de Rondônia

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 16/08/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil , 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 347 8787	Fax: 55 51 347 8700


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
--	--------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Alfredo
9. Sobrenomes: Allgayer Osório

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Pelotas  Alfredo Allgayer Osório Diretor Adjunto	11. Carimbo da entidade habilitada FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Núcleo de Comércio Exterior
---	---

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: BRASIL
2. Vigente a partir de: 16/08/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
5. Endereço e Jurisdição: Av. Assis Brasil , 8787 91140-001 Porto Alegre RS Jurisdição: em todo o território nacional	
Telefone: 55 51 347 8787	Fax: 55 51 347 8700

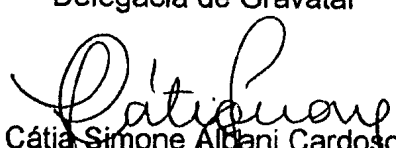
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: compreende todo o universo tarifário	7. Capítulo, Posição ou Item:
---	--------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Cátia Simone
9. Sobrenomes: Albani Cardoso

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Delegacia de Gravataí  Cátia Simone Albani Cardoso Assistente de Relações Institucionais	FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Módulo de Comércio Exterior

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	16/08/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Boa Vista, 51 01014-911 - São Paulo - SP	
Telefone: (55-11) 244-3262 / 3771 / 3397	Fax: (55-11) 244-33-66

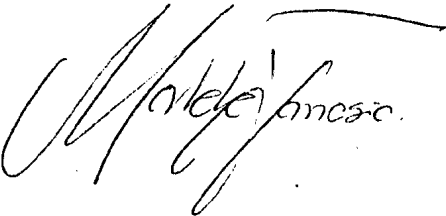

Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário : TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
---------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: MARLETE
9. Sobrenomes: TAMASIA

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	 FACESP Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	16/08/2001
3. Descredenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Boa Vista, 51 01014-911 - São Paulo - SP	
Telefone: (55-11) 244-3262 / 3771 / 3397	Fax: (55-11) 244-3366



Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
--------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: JOÃO
9. Sobrenomes: DEL BIANCO NETO

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
	 FACESP Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
 ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
 CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	16/08/2001
3. Do credenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Paraná - Faciap	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Marechal Deodoro, 869 2 andar Cep.: 80.060-010 Curitiba - PR	
Telefone: 41-224-4151	Fax: 41-224-4151



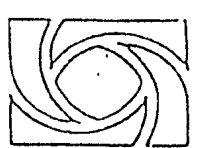
Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: TODO	7. Capítulo, Posição ou Item: TODOS
-----------------------------	-------------------------------------

Funcionário autorizado

8. Nomes: Francisco
9. Sobrenomes: Dagoberto Noronha

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  PARANÁ STATE CHAMBERS OF COMMERCE FEDERATION	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

RÉGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País:	BRASIL
2. Vigente a partir de:	16/08/2001
3. Das credenciamento:	

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: Federação das Associações Comerciais e Industriais e Agropecuárias do Paraná - Faciap	
5. Endereço e Jurisdição: Rua Marechal Deodoro, 869 2 andar Cep.: 80.060-010 Curitiba - PR	
Telefone: 41-224-4151	Fax: 41-224-4151

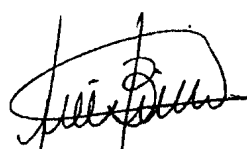

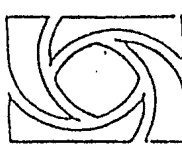
Mercadorias que compreendo a habilitação

6. Universo tarifário:	TODO	7. Capítulo, Posição ou Item:	TODOS
------------------------	------	-------------------------------	-------

Funcionário autorizado

8. Nome:	Fernanda
9. Sobrenomes:	Benincã

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento da assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  <p>PARANA STATE CHAMBER OF COMMERCE FEDERATION</p>	

Instruções em anexo

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO – AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 06/03/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL – Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul	
5. Endereço e Jurisdição: Largo Visconde de Cairú, 17 / 6º andar Porto Alegre – RS – Brasil CEP: 90030-110	
Telefone: (51) 211-2011	Fax: (51) 226-0955




Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: X	7. Capítulo, Posição ou Item: X
---------------------------------	--

Funcionário autorizado

8. Nomes: Leandro
9. Sobrenomes: da Rosa Carloto

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
 FEDERASUL  Leandro da Rosa Carloto Assistente Técnico - Filial Uruguai	 FEDERASUL Leandro da Rosa Carloto Assistente Técnico - Filial Uruguai

Instruções no verso

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE ASSINATURAS DE PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMITIR
CERTIFICADOS DE ORIGEM

1. País: Brasil
2. Vigente a partir de: 16/08/2001
3. Descredenciamento:

Entidade habilitada:

4. Nome ou denominação: FEDERASUL - Federação das Associações Empresariais do RS	
5. Endereço e Jurisdição: Largo Visconde de Cairú, 17 6º andar Porto Alegre - RS CEP 90030-110	
Telefone: (51) 211-2011	Fax: (51) 226-0955

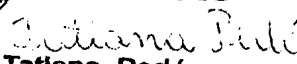


Mercadorias que compreende a habilitação

6. Universo tarifário: X	7. Capítulo, Posição ou Item: X
------------------------------------	---

Funcionário autorizado

8. Nomes: Tatiana
9. Sobrenomes: Pedó

Assinaturas e Carimbos

10. Assinatura e carimbo ou esclarecimento de assinatura do funcionário autorizado	11. Carimbo da entidade habilitada
  FEDERASUL Tatiana Pedó Secretária - Filial de Garibaldi	 FEDERASUL Tatiana Pedó Secretária - Filial de Garibaldi

Instruções no verso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1282
Representación de México
6 de agosto de 2001

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 31 de julio de 2001.

Nota No. 287/01

La Representación Permanente de México ante la Asociación Latinoamericana de Integración saluda atentamente a la Secretaría General de la ALADI, en oportunidad de comunicarle y por su intermedio a los demás países miembros de la Asociación, la siguiente modificación en el registro de firmas de los funcionarios habilitados para expedir certificados de origen a las mercancías mexicanas de exportación que se benefician de tratamientos preferenciales negociados al amparo del Tratado de Montevideo 1980:

Se da de alta al siguiente funcionario:

- **Héctor Octavio Carriedo Sáenz**, representante de la Secretaría de Economía.

A la Secretaría General
de la ALADI
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario contados luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 21 de agosto de 2001.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1282
Representação do México
6 de agosto de 2001

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 31 de julho de 2001.

Nota Nº 287/01

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente essa Secretaria-Geral ao comunicar-lhe e, por seu intermédio, aos demais países-membros da Associação a seguinte modificação no registro de assinaturas dos funcionários autorizados para emitir certificados de origem para as mercadorias mexicanas de exportação que se beneficiam de tratamentos preferenciais negociados ao amparo do Tratado de Montevideu 1980.

Credenciamento:

- Héctor Octavio Carriedo Sáenz, representante da Secretaria de Economia.

À Secretaria-Geral
da Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de 15 dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 21 de agosto de 2001.

Em anexo: 1 formulário.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: MÉXICO
2. Vigente a partir de: 21/08/2001
3. Cese:

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: SECRETARÍA DE ECONOMÍA Delegación Federal en: Durango, Dgo.	
5. Dirección y Jurisdicción: DIRECCIÓN GENERAL DE SERVICIOS AL COMERCIO EXTERIOR Av. Insurgentes Sur Núm. 1940, PH. Col Florida, C.P. 01030 México, D.F.	
Tel: (5) 229 61 88 ó 229 61 89	Fax: (5) 229 65 29 ó 229 65 30

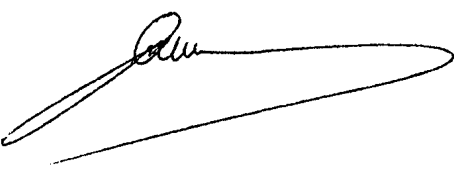

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: Todo	7. Capítulo, Partida o ítem: Todos
--------------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombre: Héctor Octavio
9. Apellidos: Carriedo Sáenz

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	 SECRETARÍA DE ECONOMÍA DIRECCIÓN GENERAL DE SERVICIOS AL COMERCIO EXTERIOR

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1283
Representación de Venezuela
6 de agosto de 2001

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 27 de julio de 2001.

No. A 091/01

La Representación Permanente de la República Bolivariana de Venezuela ante ALADI saluda muy atentamente a la Honorable Secretaría General de la ALADI, en la oportunidad de notificarle la inhabilitación de las firmas de los ciudadanos María Salvato Ferrara, Ricardo Arcondo y Paulo C. Román R. como funcionarios autorizados para expedir Certificados de Origen que amparan las mercancías venezolanas.

Asimismo, se notifica la inclusión de los ciudadanos Crisny Carapaica López, Nina N. Nowak Ramirez, César E. Ovejero Mujica y Dorian Cuberos como funcionarios habilitados para refrendar Certificados de Origen de mercancías venezolanas, cuyos facsímiles se anexan.

Las referidas inhabilitaciones y habilitaciones son efectivas a partir del 1 de julio de 2001.

A la Honorable
Secretaría General de la Asociación
Latinoamericana de Integración - ALADI
Presente

Nota de Secretaria:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes.

Vigente a partir del 21 de agosto de 2001.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1283
Representação da Venezuela
6 de agosto de 2001

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 27 de julho de 2001.

Nº A 091/01

A Representação Permanente da República Bolivariana da Venezuela junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente essa Secretaria-Geral em oportunidade de notificar-lhe o descredenciamento de Maria Salvato Ferrara, Ricardo Arcondo e Paulo C. Román R. como funcionários autorizados para emitir certificados de origem para as mercadorias venezuelanas.

Notifica-se, também, a inclusão de Crisny Carapaica López, Nina N. Nowak Ramírez, César E. Ovejero Mujica e Dorian Cuberos como funcionários autorizados para assinar certificados de origem de mercadorias venezuelanas, cujos fac-símiles constam em anexo.

Os mencionados descredenciamentos e credenciamentos entraram em vigor em 1º de julho de 2001.

À Honorável
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, estas modificações vigorarão a partir de 15 dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 21 de agosto de 2001.

Em anexo: 4 formulários.

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION (ALADI)

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: VENEZUELA
2. Vigente a partir de: 21/08/2001
3. Cese: -----

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: MINISTERIO DE LA PRODUCCION Y EL COMERCIO	
5. Dirección y Jurisdicción: AVENIDA LECUNA, TORRE ESTE, PISO 20, PARQUE CENTRAL - CARACAS - VENEZUELA	
Tel: 0058-212-509.02.79/576.00.68	Fax: 0058-212-578.06.90



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: SI	7. Capítulo., Partida o ítem:
-----------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: CRISNY
9. Apellidos: CARAPAICA LOPEZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION (ALADI)

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: VENEZUELA
2. Vigente a partir de: 21/08/2001
3. Cese: -----

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación. MINISTERIO DE LA PRODUCCION Y EL COMERCIO	
5. Dirección y Jurisdicción: AVENIDA LECUNA, TORRE ESTE, PISO 20, PARQUE CENTRAL - CARACAS - VENEZUELA	
Tel: 0058-212-509.02.79/576.00.68	Fax: 0058-212-578.06.90



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: SI	7. Capítulo., Partida o ítem:
-----------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: NINA NATHALY
9. Apellidos: NOWAK RAMIREZ

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Nina N. Nowak R.	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION (ALADI)

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: VENEZUELA
2. Vigente a partir de: 21/08/2001
3. Cese: -----

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: MINISTERIO DE LA PRODUCCION Y EL COMERCIO	
5. Dirección y Jurisdicción: AVENIDA LECUNA, TORRE ESTE, PISO 20, PARQUE CENTRAL - CARACAS - VENEZUELA	
Tel: 0058-212-509.02.79/576.00.68	Fax: 0058-212-578.06.90

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: SI	7. Capítulo., Partida o ítem:
-----------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: CESAR ENRIQUE
9. Apellidos: OVEJERO MUJICA

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 César Ovejero M.	

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION (ALADI)

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País: VENEZUELA
2. Vigente a partir de: 21/08/2001
3. Cese: -----

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación: MINISTERIO DE LA PRODUCCION Y EL COMERCIO	
5. Dirección y Jurisdicción: AV. ERNESTO L. BRANGER, EDIF. CAMARA DE INDUSTRIALES DEL ESTADO CARABOBO, VALENCIA - EDO. CARABOBO	
Tel: 0058-241-834.19.20	Fax: 0058-241-8336410



Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario: SI	7. Capítulo., Partida o ítem:
-----------------------------	-------------------------------

Funcionario autorizado

8. Nombres: DORIAN
9. Apellidos: CUBEROS

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 Dorian Cuberos	

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1284
Representación de Chile
7 de agosto de 2001

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 6 de agosto de 2001.

N° 059/01

La Representación Permanente de Chile ante la ALADI, saluda muy atentamente a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración y le remite un formulario con el sello y la firma del funcionario del Servicio Nacional de Pesca, Señor Francisco Retamal Valderas, quien está autorizado para suscribir certificados de origen.

La Representación Permanente de Chile ante la ALADI aprovecha esta oportunidad para reiterar a la Secretaría General de la Asociación Latinoamericana de Integración las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la
Secretaría General de la
Asociación Latinoamericana de Integración
Presente

Nota de Secretaría:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes

Vigente a partir del 22 de agosto de 2001.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1284
Representação do Chile
7 de agosto de 2001

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 6 de agosto de 2001.

Nº 059/01

A Representação Permanente do Chile junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atentamente essa Secretaria-Geral e envia-lhe um formulário com o carimbo e a assinatura do funcionário do Serviço Nacional de Pesca, Francisco Retamal Valderas, autorizado para assinar certificados de origem.

A Representação Permanente do Chile junto à ALADI aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

À Secretaria-Geral
da Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de 15 dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 22 de agosto de 2001.

Em anexo: 1 formulário.

**ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE INTEGRACIÓN
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO**

**REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN**

1.- País:
2.- Vigente a partir de: 22/08/2001
3.- Casa:

Entidad habilitada

4.- Nombre o denominación:	Servicio Nacional de Pesca Sernapesca
5.- Dirección y jurisdicción:	URMENETA 433, PISO 2 PUERTO MONTT
Tel: 65 - 254152 / 257244	Fax: 65 - 257244



Mercancías que comprende la habilitación

6.- Universo arancelario	7.- Capítulo, Partida o ítem: Capítulo 3 completo, excepto item 03.07.60; ítems 1212.20.10; 1212.20.20; 1212.20.90; 1302.31.00; 16.03.00.90; 16.04.00; 16.05.00; 2301.10.00; 2301.20.00
No	

Funcionario autorizado

8.- Nombres	FRANCISCO
9.- Apellidos	RETAMAL VALDERAS

Firmas y Sellos

10.- Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11.- Sello de la entidad habilitada
	

Instructivo al dorso

Restringido. Para uso exclusivo
de las Representaciones

ALADI/CR/di 1285
Representación del Ecuador
9 de agosto de 2001

FIRMAS HABILITADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

Montevideo, 6 de agosto de 2001.

ALADI 55/2001

La Representación Permanente del Ecuador saluda muy atentamente a la Secretaría General de la ALADI y adjunto a la presente, para la habilitación correspondiente, tiene a bien remitir los formularios de registro de firma para expedir certificados de origen de las exportaciones ecuatorianas a los países miembros de la ALADI, del Director Ejecutivo de la Cámara Nacional de Acuicultura, Sr. Jorge Illingworth

La Representación Permanente del Ecuador reitera a la Honorable Secretaría General de la ALADI las seguridades de su más alta y distinguida consideración.

A la Honorable
Secretaría General de la ALADI
Presente

Nota de Secretaria:

De acuerdo con lo establecido por la Resolución 252, artículo decimotercero, del Comité de Representantes, la presente modificación comenzará a regir a los 15 días calendario luego que la Secretaría General la haya comunicado a las Representaciones Permanentes

Vigente a partir del 24 de agosto de 2001.

Restringido. Para uso exclusivo
das Representações

ALADI/CR/di 1285
Representação do Equador
9 de agosto de 2001

ASSINATURAS DE PESSOAS HABILITADAS PARA
EMITIR CERTIFICADOS DE ORIGEM

Montevideu, em 6 de agosto de 2001.

ALADI 55/2001

A Representação Permanente do Equador junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta atenciosamente essa Secretaria-Geral e envia-lhe os formulários de registro de assinatura para emitir certificados de origem das exportações equatorianas para os países-membros da ALADI de Jorge Illingworth, Diretor Executivo da Câmara Nacional de Aquicultura.

A Representação Permanente do Equador aproveita a oportunidade para renovar a essa Secretaria-Geral os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

À Honorável
Secretaria-Geral da
Associação Latino-Americana de Integração
Nesta

Nota da Secretaria:

De acordo com o estabelecido pela Resolução 252, Artigo Treze, do Comitê de Representantes, a presente modificação vigorará a partir de 15 dias calendário, contados desde a comunicação da Secretaria-Geral às Representações Permanentes.

Vigente a partir de 24 de agosto de 2001.

Em anexo: 1 formulário.

ANEXO 3

ASOCIACION LATINOAMERICANA DE INTEGRACION
ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO

REGISTRO DE FIRMAS AUTORIZADAS PARA EXPEDIR
CERTIFICADOS DE ORIGEN

1. País:	ECUADOR
2. Vigente a partir de:	24/08/2001
3. Cese:	

Entidad habilitada

4. Nombre o denominación:		CAMARA NACIONAL DE ACUACULTURA
5. Dirección y Jurisdicción:		CENTRO EMPRESARIAL LAS CAMARAS, AVE. FCO DE ORELLANA Y MIGUEL H. ALCIVAR, TORRE B 3er PISO OFICINA, 301
Tel: (593-4)683017/1700-226276	Fax:	(593-4) 683019

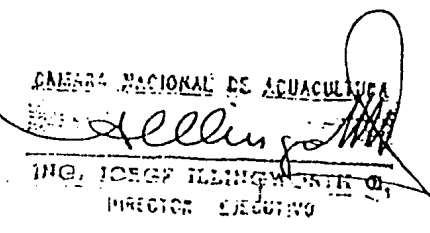

Mercancías que comprende la habilitación

6. Universo arancelario:	NO	7. Capítulo, Partida e Item:	UNIVERSO ARANCELARIO, EXCEPTO CAPITULO 87
--------------------------	----	------------------------------	---

Funcionario autorizado

8. Nombres:	JORGE ALBERTO
9. Apellidos:	ILLINGWORTH GUERRERO

Firmas y Sellos

10. Firma y sello o aclaración de firma del funcionario autorizado	11. Sello de la entidad habilitada
 <p>CAMARA NACIONAL DE ACUACULTURA ING. JORGE ILLINGWORTH GUERRERO DIRECTOR EJECUTIVO</p>	

Instructivo al dorso